

ATA DA 430ª (QUADRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezessete dias do mês de Julho de 2020, às 15,0 horas (quinze horas), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi convocada pelo Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, de acordo com a pauta feita pela convocação, passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Junho temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), auferindo um rendimento positivo de R\$ 9.437.554,23 (nove milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), dando um atingimento de 322,38% (trezentos e vinte e dois vírgula trinta e oito por cento) da meta do mês projetada atingida. Sendo o saldo inicial do mês de Junho de R\$ 407.511.146,28(quatrocentos e sete milhões quinhentos e onze mil cento e quarenta e seis reais e vinte oito centavos), sendo o saldo atual de R\$ 420.149.094,34 (quatrocentos e vinte milhões cento e quarenta e nove mil noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) o que de certa forma recuperou em parte as perdas ocorridas nos meses de fevereiro e março, sendo que inclusive nos meses de abril e maio já houve uma recuperação e agora no mês de junho voltou a dar sinais de ganhos expressivos nos rendimentos o que em parte atingimos um patamar de recuperação. Conforme comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, “o cenário doméstico, houve queda na taxa de juros, com a **SELIC** a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao ano, ainda com tendência de nova queda, desta vez na base de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento). As previsões apontam para juro baixo no curto prazo por um longo tempo. Por outro lado, há percepção de risco maior no longo prazo, em virtude das incertezas em relação a trajetória fiscal do País”. Como o IPSERV faz aplicações em **Renda Fixa** e **Renda Variável** a posição da DI BLASI é que a **Renda Fixa** deve ser lastreada em

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, embora estar rendendo bem abaixo do índice de referência, apesar de apresentarem estabilidade de retornos. Num ambiente de incertezas, a utilização dos fundos de investimentos flexíveis (que permitem mudanças de posição da carteira dentro do próprio fundo de investimentos) combina uma estratégia interessante para enfrentar períodos de oscilações nos rendimentos. Quanto a **Renda Variável (AÇÕES)**: o mercado apresenta uma janela de oportunidade para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros **SELIC** deve se manter em patamares baixos ao longo do ano e o cenário indica nova queda de juro a frente. Os **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica”. Diante do atual cenário ficou decidido na 6ª reunião do Comitê de Investimentos, realizada no dia 30 de Junho de 2020, com a participação da Assessoria de Investimentos DI BLASI na pessoa do sr. Paulo Di Blasi, conforme explanação da assessoria, foi sugerida pelo “Diretor Executivo do Instituto algumas movimentações na carteira de **Renda Variável** até a casa de 20% do PL e entrar em fundos que possuem papeis do mercado exterior em no máximo 10% do PL para contra balancear a carteira e ainda que devemos sair o máximo possível de aplicações com índices atrelados ao **CDI**. Após a participação da Assessoria da DI BLASI na reunião o Diretor executivo do IPSERV, sugeriu algumas movimentações na carteira afim de adequar com a explanação anterior, diante disso, ficou definido que o Instituto tem em torno de 60 milhões para movimentar e adequar aos fundos que poderão dar resultados melhores. **Fundos flexíveis, exterior, BDR**, além de estratégias novas a serem discutidas ao longo dos próximos dias”. Passamos para análise dos processos do mês de maio: Processo de Dispensa de Licitação número 02/2020, referente a Prestação de Serviços de Consultoria de Técnica Atuarial, sendo a vencedora a Lumens Assessoria e Consultoria Ltda, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), com a duração de 3 meses, com vigência a partir de 24/04/2020. Processo número 06/251/2020 aquisição de livros. Processo número 06/354/2020 aquisição de Sistemas, Serviços e Locação para atender as necessidades do IPSERV. Processo número 06/500/2020, contratação para filmar vidros. Processo número 06/188/2020 fornecimento

de combustível. Processo número 06/550/2020. Processo de sentença judicial, referente a RPV relativo a honorário do processo judicial número 5016403/89/2019.8.13.070-Uberaba 11ª. UJ-2º. JD cível. Todos os processos sem ressalva, apenas falta assinatura dos gestores nos processos. Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de maio de 2020, não sendo identificado inconsistência ou ressalva a relatar. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, da competência do mês de junho de 2020, de acordo com o Relatório de Recolhimento, apresentado a este Conselho, datado de 15 de julho de 2020 - Recolhimentos do Plano Financeiro: a) Referente ao Aporte para o equilíbrio financeiro valor devido de R\$ 3.520.027,21 (três milhões quinhentos e vinte mil vinte e sete reais e vinte um centavos), não houve pagamento na presente data acima. b) Contribuição da folha mensal o valor total das Contribuições Patronais e dos segurados: Valor devido no montante de R\$ 808.448,29 (oitocentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) foram pagos R\$ 645.675,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), restando a pagar de R\$ 162.772,57 (cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). c) Com relação ao Ticket, valor devido de R\$ 103.865,30 (cento e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), não houve pagamento até a data da apresentação do referido relatório. Recolhimento do Plano Previdenciário Patronal e Segurado os valores devido são de R\$ 3.054.527,19 (três milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), foram pagos os valores de R\$ 69.491,35, restando a pagar R\$ 2.985.035,84 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Existem também pendências de pagamento referente ao Plano Previdenciário de janeiro a maio de 2020: Valor devido de R\$ 15.571.786,95(quinze milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pago R\$ 11.625.806,44 (onze milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), restando a pagar R\$ 3.945.980,51(três milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) Com relação aos Parcelamentos realizados, verificamos através do Relatório de Pagamento dos Parcelamentos de 2020 apresentado a este Conselho, cuja data do Relatório é de 14 de julho de 2020, que no

mês de junho de 2020, não foi pago o valor de R\$ 6.569,80-(seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), relativo ao Processo de Parcelamento número 1997/2017. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do módulo do mês de maio de 2020 para consolidação e os relatórios já foram protocolados e enviados também os arquivos eletrônicos, foram encaminhados junto à PMU, conforme informação do responsável do setor contábil do Instituto, portanto as contas do IPSEV foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e da realização de receitas do Município. E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos meses de abril e maio não foram encaminhados, mas houve prorrogação do prazo para o dia 31 de julho de 2020, conforme comunicado SICOM Nº 20/2020 do TCE/MG. A próxima reunião Ordinária nº 431ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 21 de Agosto de 2020, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, agradeceu novamente as presenças dos demais Conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 17 de Julho de 2020.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Adriano Oliveira Barros
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva
Secretário do Conselho Fiscal